



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.621.920/0001-90

DECRETO- GAB Nº007/2024

Ribamar Fiquene, 19 de Novembro de 2024

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que quarta-feira, dia 20 de Novembro, data em que é comemorado o dia da Consciência Negra, que relembra a luta de Zumbi, um dia dedicado ao **combate contra o racismo** e todo o mal que ele causa ao nosso país, será ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de Novembro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (19) dias do mês de Novembro do ano de 2024.

JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal